2283/09

PROJETO DE LEI Nº 051 /2009.

AUTOR:ANTONIO BARROS DE S. FILHO "MANGA"

EMENTA: DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA XXV DE AGOSTO(A. E. XXV de AGOSTO).

Art.1º- Fica declarada de utilidade pública a Associação Esportiva XXV de Agosto (A. E. XXV de AGOSTO), situada na Rua Guabiraba, n°100-Vila Ercina Lapenda-São Lourenço da Mata-PE

Art.2º- Ficam declarados de utilidade pública, por serem, efetivamente, partes do patrimônio da aludida entidade, o imóvel, e o terreno, contíguo a ele, pertencentes a A. E. XXV de AGOSTO.

Art.3º-. Ficam declarados de utilidade pública o campo de futebol da A. E. XXV de AGOSTO, situado na Vila Ercina Lapenda, Bairro Ercina Lapenda, inclusive sua área de contorno.

Art.6°- As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art.7°- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Lourenço da Mata, 02 de setembro de 2009.

ANTONIO BARROS DE S. FILHO "**MANGA**"
VEREADOR-PSB

Rua Dr. Joaquim Nabuco, 208 - Centro - CEP: 54.730-970 - São Lourenço da Mata - PE
CNPJ: 11.480.878/0001-98 - Fone: (81) 3525.0722
E-mail: camara.saolourenco@yahoo.com.br
www.camarasaolourencodamata.pe.com.br